



Recurso Especial Cível nº 0800352-05.2024.8.19.0025
Recorrente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Recorrido: SELMA REGINA FELICIO DA COSTA

DESPACHO

Fls. 155: Retifico o erro material da parte final da decisão de fls. 69 a fim de determinar o sobrestamento do feito pelos Temas nº 1378 e 929 do STJ.

Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente